



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL/ES Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 2538/2019

“Dá denominação a Logradouro Público com o nome de **Mayk Lima Barbosa** e dá outras providências.”

Publicado no D.O.M.
Em 11/11/2019

Flavio Lucio Ferreira de Souza
Procurador Geral
Port. Nº 121 de 01/10/2018

(Proponentes: Vereadores Paulo Renato Barros e Sebastião Renato Cabral)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

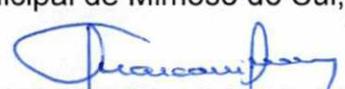
Art. 1º. – A Rua Projetada que se inicia na Avenida Santo Antonio próxima ao depósito de material de construção “CONSTRUCAMPO” que dá acesso à residência de onde residiu o homenageado, no Distrito de Santo Antonio do Muqui, passa a denominar-se “**Mayk Lima Barbosa**”, conforme planta anexa.

Art. 2º. – A denominação de “**Mayk Lima Barbosa**” à referida Rua se dá em razão deste cidadão adolescente ter promovido ações sociais de grande relevância ao Município de Mimoso do Sul, apesar de pouca idade de existência entre nós.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, em 13 de novembro de 2019.


ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL/ES
Estado do Espírito Santo

MAPA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA RUA "*MAYK LIMA BARBOSA*".



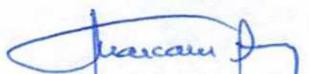
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Estado do Espírito Santo

= LEI Nº 2.538/2019=

A Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, tendo aprovado a **Lei Nº. 2.538** resolveu enviá-la ao Senhor Prefeito Municipal para sancioná-la, publicar e cumprir de acordo com a Lei Nº. 01/90.

A presente lei foi sancionada.

Em, 13/11/2019


Angelo Guarçoni Junior
Prefeito Municipal

“Dá denominação a Logradouro Público com o nome de Mayk Lima Barbosa e dá outras providências.”

(Proponentes: Vereadores Paulo Renato Barros e Sebastião Renato Cabral)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

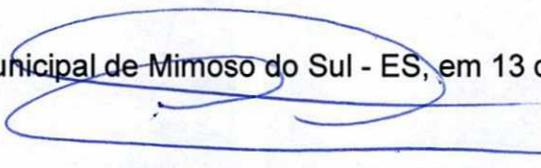
Art. 1º. – A Rua Projetada que se inicia na Avenida Santo Antonio próxima ao depósito de material de construção “CONSTRUCAMPO” que dá acesso à residência de onde residiu o homenageado, no Distrito de Santo Antonio do Muqui, passa a denominar-se **“Mayk Lima Barbosa”**, conforme planta anexa.

Art. 2º. – A denominação de **“Mayk Lima Barbosa”** à referida Rua se dá em razão deste cidadão adolescente ter promovido ações sociais de grande relevância ao Município de Mimoso do Sul, apesar de pouca idade de existência entre nós.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul - ES, em 13 de novembro de 2019.


Sebastião Renato Cabral
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Estado do Espírito Santo

MAPA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA RUA "**MAYK LIMA BARBOSA**".

Câmara Municipal de Mimoso do Sul - ES, em 13 de novembro de 2019.

Sebastião Renato Cabral
Presidente

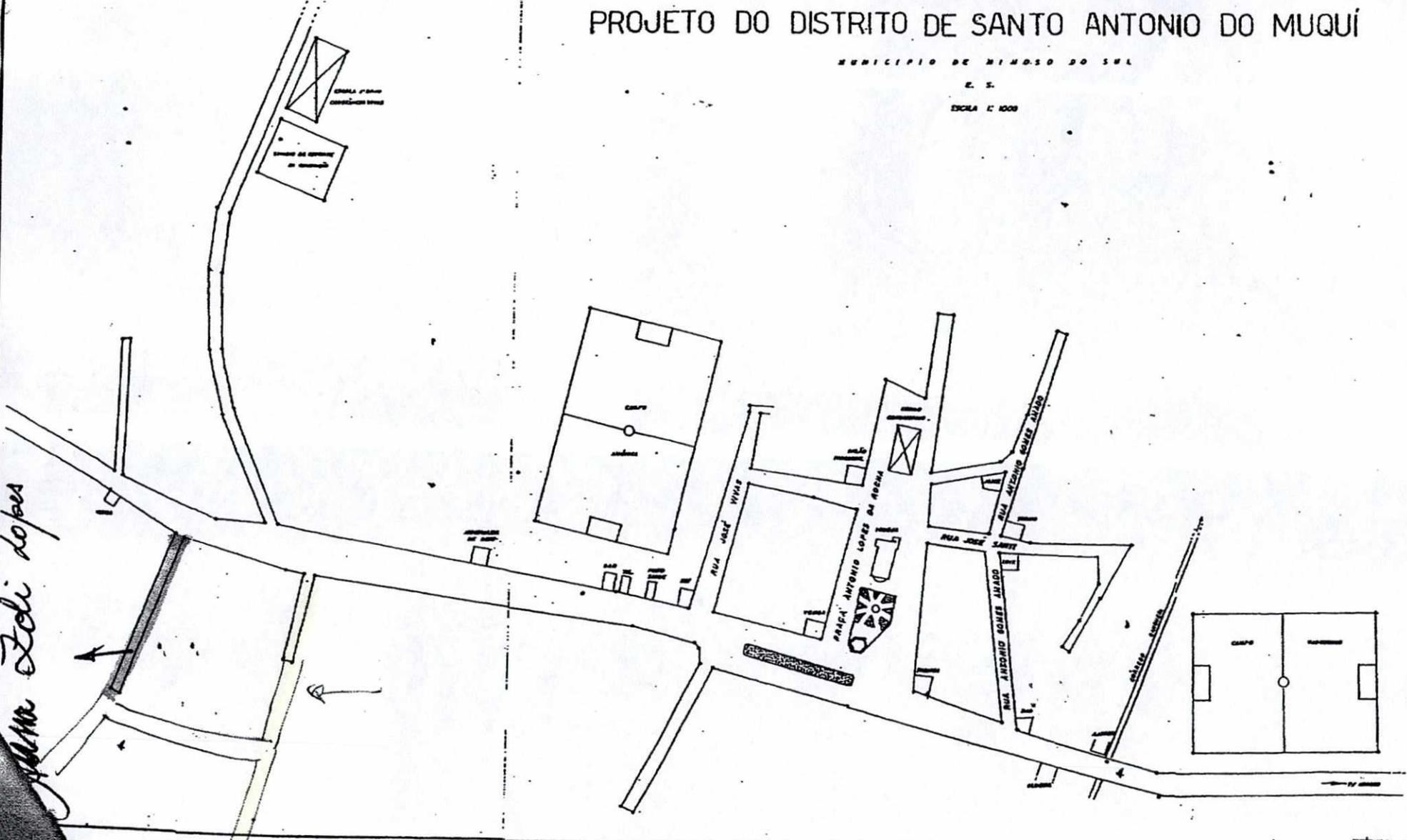
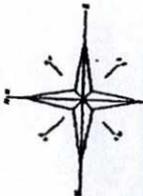
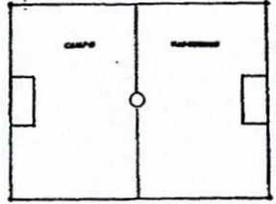
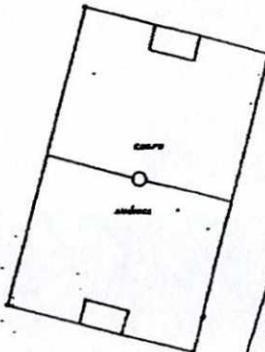
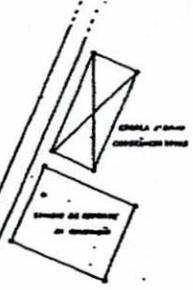
PROJETO DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO MUQUI

MUNICIPIO DE MIMOSO DO SUL

E. S.

ESCALA 1:1000

Rua Zeli Lopes



MIMOSO DO SUL
CARTÓRIO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
RUA VASCO COUTINHO, 35
CENTRO - CEP 29400-000
MIMOSO DO SUL - ESPÍRITO SANTO
30.965.479/0001-61



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: MAYK LIMA BARBOSA

CPF

Não apresentado.

MATRÍCULA: 0243560155 2019 4 00025 251 0005438 71

SEXO

COR

ESTADO CIVIL E IDADE

Masculino

Branca

Solteiro. Com 13 anos de idade

NATURALIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

Mimoso do Sul-ES

RG nº 4.316.693 -ES

não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Leandro Barbosa e Eliziane Vieira Lima. Residente na Córrego Água Limpa, S/Nº, Mimoso do Sul-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DIA

MES

ANO

Aos quatro (04) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezanove (2019), às 23:50 hora(s)

04

08

2019

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Infantil de Vitória, Vitória-ES

CAUSA DA MORTE

Neoplasia Secundária dos Pulmões e Osteossarcoma Telangiectásico Fêmur.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

DECLARANTE

Cemitério Público de Conceição do Muqui Distrito de Mimoso do Sul -ES

Leandro Barbosa

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Rachel Conte André Mandacari, CRM nº 10563

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

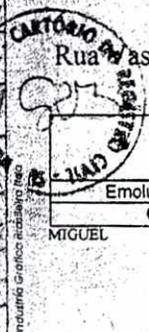
Declaração de Óbito nº 28376246-2. Data do Registro: aos cinco (05) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezanove (2019), o falecido era solteiro, foi apresentada certidão de nascimento, registro lavrado no Cartório de Mimoso do Sul - Distrito Conceição do Muqui-ES, livro A-19, folha nº 116, termo nº 1837; não deixou bens a inventariar, não deixou testamento, não deixou filhos. Data do sepultamento, 05 de agosto de 2019, às 17:00 hora(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartorio de Registro Civil e Tabelionato
Oficial: Valter Ribeiro de Campos
Rua Vasco Coutinho, 35, Centro, Mimoso do Sul-ES, Tel.
(28) 98814-3415

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Mimoso do Sul-ES, 05 de agosto de 2019.



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024356.MJR1903.02642
Emolumentos: R\$0,00 Encargos: R\$0,00 Total: R\$0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Gustavo C. Bertonecelli
Gustavo C. Bertonecelli
Escrevente Auxiliar
Gustavo Costa Bertonecelli
Escrevente Auxiliar
Autorizado

MIGUEL



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 060/2019

“Dá denominação a Logradouro Público com o nome de Mayk Lima Barbosa e dá outras providências.”

(Proponentes: Vereadores Paulo Renato Barros e Sebastião Renato Cabral)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

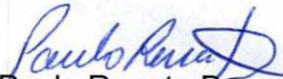
Art. 1º. – A Rua Projetada que se inicia na Avenida Santo Antonio próxima ao depósito de material de construção “CONSTRUCAMPO” que dá acesso à residência de onde residiu o homenageado, no Distrito de Santo Antonio do Muqui, passa a denominar-se **“Mayk Lima Barbosa”**, conforme planta anexa.

Art. 2º. – A denominação de **“Mayk Lima Barbosa”** à referida Rua se dá em razão deste cidadão adolescente ter promovido ações sociais de grande relevância ao Município de Mimoso do Sul, apesar de pouca idade de existência entre nós.

Art. 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2019.


Paulo Renato Barros

Vereador



Sebastião Renato Cabral

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

MAPA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA RUA "MAYK LIMA BARBOSA".

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2019.

Paulo Renato Barros

Vereador

Sebastião Renato Cabral

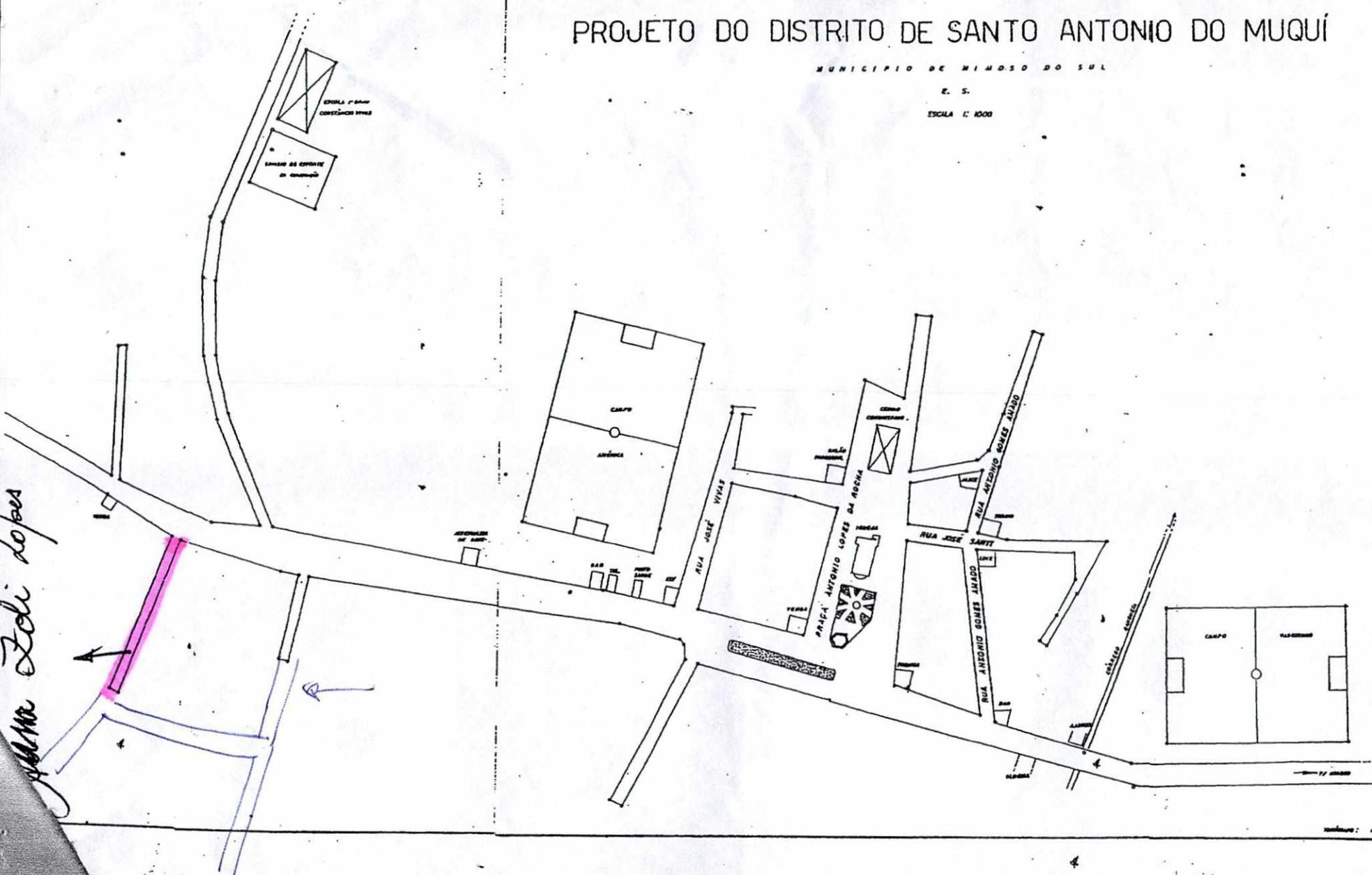
Vereador

PROJETO DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO MUQUI

MUNICIPIO DE NINDSO DO SUL

E. S.

ESCALA 1:1000



Rua José Lopes

MIMOSO DO SUL
CARTÓRIO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL

RUA VASCO COUTINHO, 35
CENTRO - CEP 29430-000
MIMOSO DO SUL - ESPÍRITO SANTO
30.965.479/0001-61



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **MAYK LIMA BARBOSA**

CPF

Não apresentado.

MATRÍCULA: **0243560155 2019 4 00025 251 0005438 71**

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Solteiro. Com 13 anos de idade

NATURALIDADE

Mimoso do Sul-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 4.316.693 -ES

ELEITOR

não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Leandro Barbosa e Eliziane Vieira Lima. Residente na Córrego Água Limpa, S/Nº, Mimoso do Sul-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos quatro (04) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e
dezenove (2019), às 23:50 hora(s)

DIA

04

MÊS

08

ANO

2019

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Infantil de Vitória, Vitória-ES

CAUSA DA MORTE

Neoplasia Secundária dos Pulmões e Osteossarcoma Telangiectásico Fêmur.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Público de Conceição do Muqui Distrito de Mimoso do Sul -ES

DECLARANTE

Leandro Barbosa

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Rachel Conte André Mandacarú, CRM nº 10563

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Declaração de Óbito nº 28376246-2. Data do Registro: aos cinco (05) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019), o falecido era solteiro, foi apresentada certidão de nascimento, registro lavrado no Cartório de Mimoso do Sul - Distrito Conceição do Muqui-ES, livro A-19, folha nº 116, termo nº 1837, não deixou bens à inventariar, não deixou testamento, não deixou filhos. Data do sepultamento, 05 de agosto de 2019, às 17:00 hora(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato

Oficial: **Valter Ribeiro de Campos**

Rua Vasco Coutinho, 35, Centro, Mimoso do Sul-ES, Tel.

(28) 98814-3415

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Mimoso do Sul-ES, 05 de agosto de 2019.



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

024356.MJR1903.02642

Emolumentos: R\$0,00 Encargos: R\$0,00 Total: R\$0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



MIGUEL

Gustavo C. Bertanelli
Gustavo C. Bertanelli
Escrevente Auxiliar
Gustavo Costa Bertanelli
Escrevente Auxiliar
Autorizado



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.

Projeto de Lei nº: 060/2019.

Interessado: Excelentíssimos Senhores Vereador Paulo Renato Barros e Vereador Sebastião Renato Cabral..

Ementa: “Dá denominação a Logradouro Público com o nome de “Mayk Lima Barbosa” e dá outras providências”.

Relatório: O Projeto de Lei nº 060/2019 de autoria do Vereador acima citado, visa dar denominação a Rua Projetada, que se inicia na Avenida Santo Antônio próxima ao depósito de construção “CONSTRUCAMPO” que dá acesso à residência de onde residiu o homenageado no Distrito de Santo Antônio do Muqui, passando a denominar-se “Mayk Lima Barbosa”, conforme planta em anexo, contando com 04 (quatro) artigos em seu texto.

Parecer do Relator: Após analisar o inteiro teor do Projeto de Lei nº 006/2019, concluo pela constitucionalidade do mesmo, observando se tratar de matéria que objetiva dá denominação a logradouro público em Mimoso do Sul/ES, em conformidade com as normas da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas do ordenamento jurídico.

Parecer: Esta Comissão julga constitucional o Projeto de Lei nº 006/2019, uma vez que não fere nenhum dispositivo legal e atende às determinações constitucionais vigentes.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 2019.


Sandro de Oliveira Prúcoli
Presidente


Peter Nogueira da Costa
Relator


Glória Torres Marques
Relatora